



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 268/2011

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR SELMO DAMIANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador **Nilton do Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. SELMO DAMIANI, pelo espaço de 30 (trinta) dias a contar de 01 de abril de 2011 até 30 de abril de 2011, para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de vereador, CLÉLIA MARIA BARUFFI, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

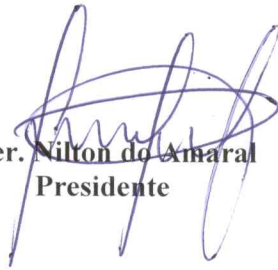
ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor a conta de 01 de abril de 2011, perdurando seus efeitos até 30 de abril de 2011.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 25 de abril de 2011. -


Registre-se e Publique-se.

Econ. Valtter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente


Ver. Nilton do Amaral
Presidente